



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 174/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0008300-85.2016.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de Técnicos de Urna para a prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com a descrição no documento de oficialização de demanda constante dos autos acima epigrafados, que será composta pelo Sr. Coordenador de Logística, como representante da unidade demandante, pelo Sr. Chefe da Seção de Administração e Manutenção das Urnas Eletrônicas, como representante técnico; e como representante administrativo, a Sra. Servidora Andréa Cristina Lima Belchior, lotada no Gabinete da Secretaria da Administração.

Maceió, 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente